



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.600 = - | Aquidauana - MS | sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 - 55 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	HOMOLOGAÇÕES	4
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	6
PORTARIAS	1	CONVOCAÇÕES	55
LICITAÇÕES	2		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 332/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Ceder, o(a) servidor(a) **CELIO DOS SANTOS FRANCISCO**, matrícula 354, Professor do 1º/5º Ano, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para a Câmara Municipal de Aquidauana, com ônus para origem, no período de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o Ofício nº 016/2025 de 14/02/2025 do Gabinete da Presidência-Câmara Municipal de Aquidauana.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 335/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a partir de 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo – **Youssef Saliba**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto – **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Aquidauana, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 01/2025, autorizado pelo Processo Administrativo nº 06/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte do governo federal, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no município de Aquidauana-MS.

A suspensão se faz necessária em virtude da solicitação de suspensão do processo, por meio da CI nº 57/2025 – COMPRAS SESAU, visando à adequação dos requisitos técnicos e operacionais ao Termo de Referência. Devido à proximidade da data de realização do pregão em epígrafe, não será possível realizar a análise e a adequação a tempo.

A nova data para a realização do Pregão Eletrônico nº 01/2025 será divulgada posteriormente, por meio de adendo ou aviso de continuidade do certame.

Aquidauana/MS, 20 de fevereiro de 2025.

Carlos Patrik da Silva Arruda
Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 001/2024

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, à título de incremento de custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) a ser disponibilizado no Fundo Municipal de Saúde conforme a Portaria nº 6.464, de 30 de Dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 01/2024 é de **R\$ 303.314,97** (Trezentos e três mil e trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) a ser repassado e uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 01/2024, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, JOACIR GOMES MENDES E MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Aquidauana MS, 11 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO nº 002/2024

PARTES: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA/MS, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RURALISTA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, à título de incremento de custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) a ser disponibilizado no Fundo Municipal de Saúde conforme a Portaria nº 6.464, de 30 de Dezembro de 2024.

DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo ao Termo de Contratação nº 02/2024 é de **R\$ 22.673,22** (Vinte e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) a ser repassado e uma única parcela.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as disposições e Cláusulas constantes no Termo de Contratação nº 002/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINANTES: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA, EULÁLIO ABEL BARBOSA E MAURICIO SIMOES CORREA

Aquidauana MS, 11 de fevereiro de 2025.



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 21/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a aquisição de passagem para deslocamento de pacientes do Distrito de Cipolândia com consultas agendadas no Centro de Especialidades Médicas (CEM) em Aquidauana - MS (ida e volta), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 21/02/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, o município consultará a regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, e caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 - Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente os documentos tempestivamente, perderá a condição de vencedora e o direito a homologação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDIOMIRO ELOI**
Data: 19/02/2025 16:44:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiomiro Eloi – Matrícula 204 – Setor de Compras SESAU





HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2025
	Processo Adm.: 15/2025 Data do Processo: 19/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO LUIZ BATISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente DISPENSA de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 15/2025
b) **Nr. Dispensa:** 5/2025 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 20/02/2025
e) **Objeto:** Contratação de empresa para auxiliar a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana na organização e realização do PIRAFOLIA 2025 no Distrito de Piraputanga, no Município de Aquidauana/MS.

Participante: MICHAEL BUREMAN DOS SANTOS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) PAINEL DE LED - PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) PAINEL DE LED - Painele de Led medindo 6x4, com estrutura de grid e cabeamento.	3,000	DIA	11.000,00	33.000,00
2	PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) REDE DE INTERNET WIFI - PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) REDE DE INTERNET WIFI - A contratação e instalação da rede temporária exclusivamente para o evento 11º PIRAFOLIA, com toda a disponibilidade, estabilidade e velocidade necessárias para equipe de trabalho, feirantes e para transmissão pela TV Web.	1,000	UN	6.000,00	6.000,00
3	PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) EMPRESA DE TRANSMISSÃO - PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) EMPRESA DE TRANSMISSÃO - Serviço de propaganda e transmissão ao vivo do evento 11º PIRAFOLIA por conexão de internet nas redes sociais	1,000	UN	7.000,00	7.000,00
4	PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) CASA PARA ESTADIA, BANDA REGIONAL - PROVIDENCIAR PARA O EVENTO (01) CASA PARA ESTADIA, BANDA REGIONAL - Casa em Piraputanga que acomode 15 pessoas da banda regional entre músicos e equipe técnica.	1,000	UN	3.000,00	3.000,00
Total do Participante:					49.000,00
Total Geral:					49.000,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADO a contratação e ou empenho.

Aquidauana (MS), 20 de fevereiro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Assinado de forma digital por MAURO LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.20 14:28:48 -04'00'

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal





 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2025
	Processo Adm.: 13/2025 Data do Processo: 14/02/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 13/2025
- b) Nr. Dispensa: 4/2025 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 20/02/2025
- e) Objeto: *Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.*

Participante: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Bola de futsal - laminado (PU); peso de 400-440 g; 250,000 circunferência: 62-64 cm; 6 gomos; câmara 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; miolo: cápsula SIS; Marca de referência: Penalty Marca: DUALT		UN	47,50	11.875,00
8	Coletes - bicolor dupla face. Coletes reversíveis com 460,000 elásticos laterais para melhor ajuste. Medidas: 42 cm (largura) x 62 cm (altura) Tamanho Único; Cores: Azul com amarelo ou cinza com laranja. Marca: G&L		UN	15,00	6.900,00
Total do Participante:					18.775,00

Participante: CASA DO ATLETA LTDA

1	Medalha de 1º lugar personalizada - 400,000 personalizada; cor dourada; material metal; altura x largura: 8cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. Marca: MEDASUL		UN	4,40	1.760,00
2	Medalha de 2º lugar personalizada - 400,000 personalizada; cor prata; material metal; altura x largura: 8cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. Marca: MEDASUL		UN	4,40	1.760,00
3	Medalha de 3º lugar personalizada - 400,000 personalizada; cor bronze; material metal; altura x largura: 8cm x 8cm; formato base: circular alto e baixo relevo com o meio liso para adesivos. Marca: MEDASUL		UN	4,40	1.760,00
4	Bola de futebol de campo - laminado 30,000 (PU); peso: 410-450g; circunferência 68-70cm; 6 gomos; câmara: 6D; sistema de forro: termofixo; construção: ultra fusion; marca de referência: Penalty Marca: DUALT		UN	48,50	1.455,00
Total do Participante:					6.735,00

Participante: R. G. PINHEIRO LTDA





Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Bola de vôlei oficial 8.0 - laminado 110,000 microfibras; peso: 260-280g; circunferência 65-67; 18 gomos; câmara: 6 D; sistema de forro: termofixo; construção: termotec; miolo: cápsula SIS; camada interna: neotec; marca de referência: Penalty Marca: DUALT		UN	44,90	4.939,00
7	Tatame - EVA Tapete 1mx1m 40mm Descrição: Tatame de 140,000 EVA de alta qualidade, ideal para montagem, garantindo segurança e conforto. Textura com alta aderência, protegendo contra derrapagens e escorregões. O material EVA retorna ao seu formato original após ser pressionado. Características: Material: espuma vinílica acetinada, lavável e atóxica. Espessura: 40mm. Dimensões: 1mx1m por peça. Certificação: INMETRO. Acessórios: acompanha bordas. Marca: PLANETA		UN	73,80	10.332,00

Total do Participante: 15.271,00

Total Geral: 40.781,00

Aquidauana, 20 de fevereiro de 2025

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho

MAURO LUIZ
BATISTA:236689
46191

Assinado de forma digital
por MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.02.20 10:30:43
-04'00'

Mauro Luiz Batista

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 629/2025

CELEBRADO EM: 06.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): SERGIO SILVA ROLIM

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.057,73 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.214,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, YOUSSEF SALIBA E SERGIO SILVA ROLIM





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 630/2025

CELEBRADO EM: 06.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADO(A): JANIELY BORGES DA CRUZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.057,73 (DEZESSETE MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.214,63 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, YOUSSEF SALIBA E JANIELY BORGES DA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 271/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): BRUNO CHAVES DE JESUS.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.292,92 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E BRUNO CHAVES DE JESUS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): JOSE CARLOS BERTO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.292,92 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E JOSE CARLOS BERTO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - FEMA

CONTRATADO(A): BRUNO AMORIM MARQUES COELHO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/FUNDAÇÃO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-FEMA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.292,92 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, WELLINGTON MORESCO E BRUNO AMORIM MARQUES COELHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 254/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): SAMUEL SANTANA DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.642,99 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.088,09 (UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E SAMUEL SANTANA DOS SANTOS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 255/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.642,99 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.088,09 (UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDEMILSON DE ALMEIDA CARVALHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 256/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): MIGUEL TOMICHAS FILHO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.642,99 (TREZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.088,09 (UM MIL, OITENTA E OITO REAIS E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MIGUEL TOMICHAS FILHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 257/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): BRENDA DOS SANTOS BORGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.





VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E BRENDA DOS SANTOS BORGES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 258/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): BRUNA DOS SANTOS BORGES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E BRUNA DOS SANTOS BORGES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 259/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): REGINALDO GONÇALVES TRINDADE

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E REGINALDO GONÇALVES TRINDADE





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 260/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): JULIA VIEIRA SALES CORONEL

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JULIA VIEIRA SALES CORONEL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 261/2025

CELEBRADO EM: 09.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): SIVIRINO MIGUEL DA SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 09 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 13.517,44 (TREZE MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 962,54 (NOVECIENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.255,49 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E SIVIRINO MIGUEL DA SILVA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 262/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): SARATH GOMES COZER

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E SARATH GOMES COZER

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 263/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): JANIELY DA SILVA FERRAZ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E JANIELY DA SILVA FERRAZ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 264/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): NATALLY LOURENÇO RODRIGUES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E NATALLY LOURENÇO RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 265/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E VICTÓRIA YUMI TETSUYA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 266/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): EMANUELLE PINHEIRO MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EMANUELLE PINHEIRO MENDES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): ABRAÃO DANIEL PEREIRA DE BRITO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ABRAÃO DANIEL PEREIRA DE BRITO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): ISABELLE FRANCO DITTMAR DA CRUZ BRAVO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E ISABELLE FRANCO DITTMAR DA CRUZ BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 306/2025

CELEBRADO EM: 13.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): GIOVANNA OCAMPOS JARA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 13 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 35.441,64 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





B)R\$ 2.110,94 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E GIOVANNA OCAMPOS JARA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 307/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ENGENHEIRO CIVIL, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.219,36 (TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

B)R\$ 2.888,66 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 308/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

CONTRATADO(A): MATEUS CABRAL DE ALMEIDA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,17 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E MATEUS CABRAL DE ALMEIDA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 187/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARLIZE FEITOSA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Samu.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 47.996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARLIZE FEITOSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 115/2025

CELEBRADO EM: 03/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAGNO LEDESMA FERREIRA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.911,85 (vinte e dois mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.850,81 (um mil oitocentos e cinquenta reais oitenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAGNO LEDESMA FERREIRA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 061/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDUARDA SANTOS DUARTE

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EDUARDA SANTOS DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ADRIANA VALANÇUELO VILHARVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ADRIANA VALANÇUELO VILHARVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KLEBER MACHADO GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Vigilância Epidemiológica).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KLEBER MACHADO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 147/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ CARLOS PIVETA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUIZ CARLOS PIVETA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 153/2025

CELEBRADO EM: 07/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DEBORAH CARDOSO JARDIM DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 07 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 64.521,01 (sessenta e quatro mil quinhentos e vinte uns reais e um centavo) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.543,73 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 5.452,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DEBORAH CARDOSO JARDIM DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E EVERTON RODRIGUES PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): VANESSA ARCE LOPES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviço no Samu.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 55.995,48 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.666,29 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove reais), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E VANESSA ARCE LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 154/2025

CELEBRADO EM: 10/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias a contar de 10 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 63.975,76 (sessenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.998,48 (três mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 5.452,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TARCIELLY FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 156/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LIARA FREITAS CELESTINO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Rural (Cipolândia).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LIARA FREITAS CELESTINO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 155/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAÍS PENAJO ALCASSIO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista de ESF, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 65.429,76 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.452,48 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAÍS PENAJO ALCASSIO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 159/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DORA RAMIRES AMORIM

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DORA RAMIRES AMORIM.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ODILSON DE SOUZA PINTO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Laboratório, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 19.693,44 (dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.641,12 (um mil seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), referentes aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ODILSON DE SOUZA PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KARINA YUKIKO DE ASSIS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como biomédica, em substituição a cedência do servidor Igor Lopes Falcão, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para o Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47.996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KARINA YUKIKO DE ASSIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Farmacêutico Bioquímico, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, e 20% a título de gratificação por produtividade e Responsabilidade Técnica, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a como responsável pelo Laboratório Municipal.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses, a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 55.995,49 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.666,29 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GISELE CRISTINA TANNOURI NISHIYAMA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Instrutor de Atividades Físicas, concedendo-lhe 50% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o como responsável pela Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 59.998,80 (cinquenta e nove reais e noventa e oito reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.999,60 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CARLOS MANOEL SIQUEIRA MARIANO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 189/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MÁRIO ALVES FEITOSA JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 47.996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MÁRIO ALVES FEITOSA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 160/2025

CELEBRADO EM:02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ELIZABETH DOS SANTOS FREITAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 161/2025

CELEBRADO EM:02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LILIANA LEITE GOMES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LILIANA LEITE GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 190/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ANA KELI DA SILVA BENITES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviço no SAD.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 63.994,92 (sessenta e três reais e novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 5.332,91 (cinco mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ANA KELI DA SILVA BENITES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 162/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LINO RODRIGUES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Presídio.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LINO RODRIGUES.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150/2025

CELEBRADO EM: 20/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAROLINA LAIS DOS SANTOS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Nutricionista, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 12 (doze) dias a contar de 20 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47.462,86 (quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.599,87 (um mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CAROLINA LAIS DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 036/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALÉRCIO DE SOUZA LIMA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural Camisão/Piraputanga.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALÉRCIO DE SOUZA LIMA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 038/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ROSIMEIRE FREITAS VARGAS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ROSIMEIRE FREITAS VARGAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 039/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 50.438,08 (cinquenta mil quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULYANA CALONGA DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (substituindo a licença maternidade da servidora MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Elcíria Rita Bernardes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 30 de junho de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 24.935,68 (vinte e quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULYANA CALONGA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TELMA BERNARDES DE FREITAS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde (substituindo a licença maternidade da servidora HOSANA MARQUES SILVA PERES) concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Trindade.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 06 janeiro de 2025, com término em 07 de junho de 2025.

DO VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 29.186,08 (vinte e nove mil cento e oitenta e seis reais e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.683,68 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 4.250,40 (quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E TELMA BERNARDES DE FREITAS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 164/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS CARDOSO MEIRELES

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Celia Vaz.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (Um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E THAIS CARDOSO MEIRELES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 123/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSÉ ALFREDO SANTANA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Saúde do Trabalhador).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSÉ ALFREDO SANTANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 124/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Equipe multidisciplinar).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MICHEL DA SILVA FIGUEIREDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 191/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA SANTOS DE MORAIS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro (a), concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como Responsável Técnica designando-a para prestar serviço no Centro de Atendimento Médicos (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 55.995,48 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 4.666,29 (quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove reais), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FERNANDA SANTOS DE MORAIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): BRENDA BENITES BARBOSA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Hilda Pereira Gonçalves (São Pedro).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E BRENDA BENITES BARBOSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ODINEI PEREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Camisão/Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ODINEI PEREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 126/2025

CELEBRADO EM: 06/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MÁRCIO CRISTIANO DE MELO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Vetores).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias a contar de 06 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.720,39 (vinte e dois mil setecentos e vinte reais e trinta e nove centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.659,35 (um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MÁRCIO CRISTIANO DE MELO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ISMAEL DA SILVA DE SOUZA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (CAPS).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.





DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ISMAEL DA SILVA DE SOUZA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CÉLIO APARECIDO GOULART

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CÉLIO APARECIDO GOULART.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAD).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.975,68 (vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WESLEY MAICON CAMPOS MACHADO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 130/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DOUGLAS WILLIAM DE PAIVA SERRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 131/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA PINHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 132/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RICARDO VITÓRIO DA SILVA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (CAPS).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RICARDO VITÓRIO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 133/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GERSON ALVES SANTIAGO NETO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Taunay).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GERSON ALVES SANTIAGO NETO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 134/2025

CELEBRADO EM: 09/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IGOR DA SILVA LA ROSA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Camisão/Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias a contar de 09 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.356,55 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.782,43 (um mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E IGOR DA SILVA LA ROSA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 135/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO AMÉRICO JUNIOR

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transporte.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARCOS ANTÔNIO AMÉRICO JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 136/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E FABIO HENRIQUE OCAMPOS AMARAL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 054/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LORENA BARBEIRA ZIEGLER

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga (substituindo a licença prêmio do servidor JULIELSON DE LEÃO MARCONDES) concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Centro de Especialidades Médicas (CEM).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 03 (três) meses e 05 (cinco) dias a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 05 de abril de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 12.665,65 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LORENA BARBEIRA ZIEGLER.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 057/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCIANA CANETE MAIDANA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Fabio Dutra.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANA CANETE MAIDANA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 060/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IDELAINE DO CARMO ROCHA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal, concedendo-lhe 20% adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.814,04 (vinte e dois mil oitocentos e quatorze reais e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.901,17 (um mil novecentos e um reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E IDELAINE DO CARMO ROCHA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 137/2025

CELEBRADO EM: 01/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (SAMU).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAICON DOUGLAS DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GUSTAVO FRANCO MACIEL

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por produtividade por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Central de Transportes (Piraputanga).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 27.899,04 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GUSTAVO FRANCO MACIEL.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, (em substituição da licença da servidora LUCIENE ALMEIDA DE MENDONÇA) concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-o para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSELAINE BRUNA BARROS DE PAULA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 112/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO ROBERTO PLANTES DE SÁ

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Trabalhadora Braçal, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Vigilância Sanitária.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 18.078,96 (dezoito mil e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.506,58 (um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E PAULO ROBERTO PLANTES DE SÁ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 113/2025

CELEBRADO EM: 08/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): INDIOMAR CHIMENE BARROS

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias a contar de 08 de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 22.592,75 (vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.531,71 (um mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025.

b) R\$ 1.914,64 (um mil novecentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E INDIOMAR CHIMENE BARROS.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA DE MORAES FERREIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por produtividade (Substituindo Daniele Ferreira de Souza, responsável técnica pelo PlanificaSus), lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, como responsável técnica designando-a para prestar serviço no ESF Modesto Pereira.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 76.334,76 (setenta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 6.361,23 (seis mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos), referente aos serviços prestados mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 052/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Instrutor de Atividades Físicas, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o como responsável pela Equipe Multidisciplinar.

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 12 (doze) meses a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 47.996,16 (quarenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MAURÍCIO DOS SANTOS OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2025

CELEBRADO EM: 02/01/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Psicóloga, concedendo-lhe 20% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Centro de Atendimento Materno Infantil (CAMI) (MAC).

DO PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 30 (trinta) dias a contar de 02 de janeiro de 2025, com término em 31 de janeiro de 2025.

DO VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) R\$ 3.999,68 (três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.002 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0213.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde

3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.11.00.00.00.00.1.500.1002.1.605.0000/3.1.90.13.00.00.00.00.1.500.1002/3.1.90.92.00.00.00.00.1.500.1002- Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº093/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): LUCIANO DE LIMA MEDEIROS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 19/02/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E LUCIANO DE LIMA MEDEIROS.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº091/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO

DISTRATO FORMALIZADO EM: 18/02/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E RENATA CRISTINA FRANCO PEDROSO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): ALINE DE OLIVEIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 11/02/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E ALINE DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº059/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): KÉZIA DE LIMA ARRUDA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/02/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E KÉZIA DE LIMA ARRUDA.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº017/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATADO(A): CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA

DISTRATO FORMALIZADO EM: 03/02/2025

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº105/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSEANE CAMPOS GUIA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no ESF CAPS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR





O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 20.255,62 (vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.841,42 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E JOSEANE CAMPOS GUIA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº104/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DAIANE FERREIRA ZAURIZIO SOARES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 40% de adicional de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CAPS.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 20.255,62 (vinte mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.841,42 (um mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E DAIANE FERREIRA ZAURIZIO SOARES.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº173/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): AGUINALDO DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 40% de insalubridade e 100% de gratificação a título de produtividade (alimentação incluída, devido aos plantões), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no SAMU.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023 ficando estimado em R\$ 41.825,74 (quarenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.802,34 (três mil oitocentos e dois reais e trinta e quatro centavos), referente aos serviços prestados mês de fevereiro/2025; e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E AGUINALDO DA SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº165/2025

CELEBRADO EM: 03/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GIZELIA ANTONIA GOMES

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico (a) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E GIZELIA ANTONIA GOMES.





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº120/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): WILLIAM LARROQUE RAVAZINI

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 25.574,12 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E WILLIAM LARROQUE RAVAZINI.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº121/2025

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): OSMAR OLIVEIRA DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.827/2023, ficando estimado em R\$ 25.574,12 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.324,92 (dois mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2025, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E OSMAR OLIVEIRA DA SILVA.

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº001/2022

CELEBRADO EM: 01/02/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARIA DE FÁTIMA GOMES ARGUELHO DA SILVA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 04 (quatro) meses, a contar de **01 de fevereiro de 2025, com término em 30 de maio de 2025.**

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, SANDRA MARIA SANTOS CALONGA E MARIA DE FÁTIMA GOMES ARGUELHO DA SILVA.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 238/2025

CELEBRADO EM: 03.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIANO APARECIDO DE BRITO GONÇALVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A PRAÇA DA VILA ICARAÍ.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 24.548,42 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.983,02 (UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCIANO APARECIDO DE BRITO GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 239/2025

CELEBRADO EM: 03.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIMARA CAMILO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO MUSEU DO FRAGELLI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.739,75 (QUINZE MIL, SETECENTOS TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.271,45 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCIMARA CAMILO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 240/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPOSITO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.608,22 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 241/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): BRUNO DE PAULA FERREIRA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.855,90 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,49 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E BRUNO DE PAULA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 242/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): VIVIANE DA CRUZ SILVA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.800,47 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E VIVIANE DA CRUZ SILVA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 244/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): DÉBORA ALICE DOBIX DOS SANTOS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PRESTAR SERVIÇOS NA AGENCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS EM PIRAPUTANGA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.800,47 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B) R\$ 1.584,35 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E DÉBORA ALICE DOBIX DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 245/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JEFERSON DE GOIS LEANES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SUB PREFEITURA MUNICIPAL NO DISTRITO DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.855,89 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.523,15 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B) R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JEFERSON DE GOIS LEANES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 246/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CAIO MENDES

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SUB PREFEITURA NO DISTRITO DE TAUNAY.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.





VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 24.343,28 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.777,88 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B) R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CAIO MENDES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 247/2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JORDANA JEISA DE SÁ

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.529,02 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.060,72 (UM MIL, SESSENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B) R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JORDANA JEISA DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 274/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RAFAEL SANTOS GUIMARÃES DIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RAFAEL SANTOS GUIMARÃES DIAS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 275/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANDREA APARECIDA LARA PRETTI

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANDREA APARECIDA LARA PRETTI

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 276/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RUBENS VALEJO SOUZA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.857,80 (VINTE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.523,32 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RUBENS VALEJO SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 277/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RAMÃO JESUS ÁVALOS

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RAMÃO JESUS ÁVALOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 279/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUIS FELIPE DE SOUZA DANIEL

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.089,88 (VINTE E UM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUIS FELIPE DE SOUZA DANIEL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 280/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CICERO SANDRO CAMPOS DA COSTA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.089,88 (VINTE E UM MIL, OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CICERO SANDRO CAMPOS DA COSTA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 281/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): RONALDO FERREIRA BORGES JUNIOR

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DEFENSORIA PÚBLICA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.800,47 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E RONALDO FERREIRA BORGES JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302/2025

CELEBRADO EM: 02.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANTÔNIO MACENA DE SOUZA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE ARTEFATOS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 02 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 21.092,23 (VINTE E UM MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANTÔNIO MACENA DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 574/2025

CELEBRADO EM: 14.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ROSÂNGELA DOS SANTOS CACHO

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 14 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.257,48 (QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 789,18 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,





B) R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ROSÂNGELA DOS SANTOS CACHO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 575/2025

CELEBRADO EM: 20.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): GABRIEL ARGUELHO MEDEIROS

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.037,55 (VINTE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 703,07 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B) R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E GABRIEL ARGUELHO MEDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 576/2025

CELEBRADO EM: 20.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): EDSON FERNANDES DE ALMEIDA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 20 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.037,55 (VINTE MIL, TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 703,07 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B) R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EDSON FERNANDES DE ALMEIDA





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 586/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): MAURO MARINO DE OLIVEIRA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.292,92 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MAURO MARINO DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 587/2025

CELEBRADO EM: 06.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): PAULO SERGIO DE FIGUEIREDO LOPES

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SETOR DE PATRIMÔNIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 06 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 14.292,92 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.139,92 (UM MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E PAULO SERGIO DE FIGUEIREDO LOPES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 589/2025

CELEBRADO EM: 15.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 20.269,67 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 937,28 (NOVECIENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 1.757,49 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E YURI DE SOUZA DE SÁ MENDES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 590/2025

CELEBRADO EM: 07.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): KAROLINE ONORI DE OLIVEIRA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PRESTAR SERVIÇOS NA AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS NO DISTRITO DE CIPOLÂNDIA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.695,29 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 1.267,44 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B) R\$ 1.584,35 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E KAROLINE ONORI DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 607/2025

CELEBRADO EM: 03.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JOSÉ FRANCISCO SILVA MELO

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,16 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JOSÉ FRANCISCO SILVA MELO





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 608/2025

CELEBRADO EM: 03.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCAS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,16 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCAS ANDRADE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 609/2025

CELEBRADO EM: 03.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CAMILA OVELAR VALEJO

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,16 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CAMILA OVELAR VALEJO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 610/2025

CELEBRADO EM: 03.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ANGÉLICA CHAVES COENE

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,16 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:





A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ANGÉLICA CHAVES COENE

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 611/2025

CELEBRADO EM: 03.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): ALISSA CONCEIÇÃO CEZARETTI CUNHA

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL IV, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO FÓRUM DE AQUIDAUANA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 17.216,16 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.373,06 (UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025.

B)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E ALISSA CONCEIÇÃO CEZARETTI CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 631/2025

CELEBRADO EM: 07.02.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): BLANCA LIGIA VARGAS MANGELÔ

OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO GARI, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PAÇO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 18.863,72 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.288,82 (UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025,

B)R\$ 1.757,49 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE MARÇO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E BLANCA LIGIA VARGAS MANGELÔ.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 591/2025

CELEBRADO EM: 28.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADO(A): GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO ADVOGADO, NÍVEL V, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NO GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 29 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 36.997,07 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 333,30 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025.

B)R\$ 3.333,07 (TRÊS MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - GABINETE DO PREFEITO - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CATHARINE MARQUES MACEDO E GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 303/2025

CELEBRADO EM: 16.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRATADO(A): ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-A NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 16 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 15.783,60 (QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, ERNANDES PEIXOTO DE MIRANDA E ARTIELLE DA SILVA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 278/2025

CELEBRADO EM: 15.01.2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

CONTRATADO(A): MARI ESTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE JANEIRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 16.678,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 894,40 (OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JANEIRO/2025,

B)R\$ 1.578,36 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE FEVEREIRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CIPRIANO MENDES DA COSTA E MARI ESTELA PEREIRA DE OLIVEIRA

CONVOCAÇÕES

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
240	RUBIA ESTELA LOPES	###.###.081-53			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 240 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 20/02/2025 a 21/02/2025 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

RELAÇÃO DOS PRÉ-SELECIONADOS PARA O EMPREENDIMENTO LOTE URBANIZADO – LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL I –

CONVOCADOS DO CADASTRO RESERVA 2ª ETAPA 58 UNIDADES

COLOCAÇÃO	NOME TITULAR	CPF	NOME CÔNJUGE	CPF	PRIORIDADE
241	JANAINA DA SILVA PEDROSO	###.###.331-15			SUBSTITUIÇÃO

O Núcleo de Habitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, solicita o comparecimento das pessoas conforme lista, que estão no cadastro de Pré-Selecionados da 2ª etapa do Lote Urbanizado 58 unidades, na **colocação de 241 (para cumprimento – LISTA COMPLEMENTAR)** para **comparecer** na Secretaria de Planejamento/Núcleo de Habitação no período de 21/02/2025 a 25/02/2025 das 7:30min às 12:30min, para tratar de assunto do seu interesse, munidos dos documentos pessoais.

RONALDO ÂNGELO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento Urbanismo e Obras Públicas

CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei nº 2.349/2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, convoca todos os Conselheiros para a **Reunião Ordinária**, a realizar-se no dia **25/02/2025 (terça-feira), as 08h**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

PAUTA:

1. Plano de Ação e Partilha do FEAS 2025;
2. Calendário de Reuniões 2025;
3. Calendário de Visitas 2025;
4. Plano de Ação 2025 e Relatório de Atividades 2024 dos Programas e Projetos Sociais e demais assuntos.

Contamos com a presença de todos. Caso não possa comparecer encaminhar o Suplente para que o mesmo possa representa-lo.

Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim

Presidente do CMAS

